



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 234, 04 de Dezembro de 2025

Designa gestor e fiscal para acompanhamento do Contrato nº 022/2024, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF e a empresa GPS Facility e Construção Ltda. - Processo 07.017.209571/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal –CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, §3º da IN 05/2007– MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 028/2025/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial do Contrato nº 022/2024, referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização, que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF - Processo nº 07.017.209571/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada NATIELE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 0479, como gestora e ALLISON BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 0241 como fiscal para acompanhamento do Contrato nº 022/2024, referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização, que entre si celebraram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 028 de 01 de Novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 04/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)